

cc. lous
1-516/15



FOLHA Nº 001
DATA 17/08/2015
RUBRICA *dele*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº _____

Interessado: Vereador Heber Sérgio Martins
Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2015

Assunto: Concessão de título de cidadão Colatinoense
ao Sr. Antônio Lopes de Andrade

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

dele



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 17/08/2015
RUBRICA *felbe*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANTONIO LOPES DE ANDRADE.

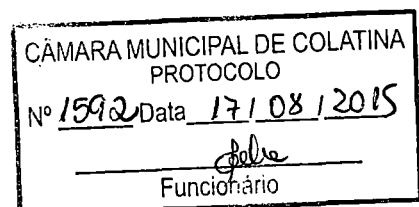
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ANTONIO LOPES DE ANDRADE** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Agosto de 2015.

Héber Sérgio Martins
HÉBER SÉRGIO MARTINS
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

17/08/2015


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA

presente sessão

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo

Comarca de Coletina

Município de Colatina

Distrito de Sede

Orla José Morandi

FOLHA Nº 003
DATA 17/08/2015
RUBRICA

Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Casamento Civil

CERTIFICO que a fls. 227- de Livro 50 - - sob o n.º 12.604- de Registros de Casamentos, constam ante e cinco - do outubro - do ano de mil novecentos e setenta e cinco -

o casamento entre José Lopes de Andrade e Luiza Nunes

Ele, de estado civil solteiro, de profissão Encarregado de Obras Vila Velha, neste Estado residente em Jardim Marilândia,

nascido em Resplendor, Estado de Minas Gerais aos dez e sete do ano de mil novecentos e quarenta e sete e filho de José Lopes de Andrade e Marie Delourdes Andrade

Ela, de estado civil solteira, de profissão Professora residente em esta cidade

nascida em Distrito de São João do Brasil, neste município aos dezessete meses de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete sendo filha de José Nunes e Luiza Maria

A nubente assinou-se Maria Luiza Nunes de Andrade em presença dos pais e do Ministério Público do Espírito Santo, no Fórum de Colatina, em 17 de novembro de 1975, perante os Juizes Jair Pires de Silva e Jerônimo Toledo

Observações Lei 1.110/50-

FIRMA
WELMO SPINOLA
COLETINA, 19 de novembro - de 1975-
O Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **HÉBER SÉRGIO MARTINS** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ANTONIO LOPES ANDRADE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **SR. ANTONIO LOPES ANDRADE** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015**.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/07/2015

PRESIDENTE